



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

PARECER JURÍDICO

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 028/2026.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – FUMBEA, CRIA O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

I – RELATÓRIO

1. Vem a essa Assessoria Jurídica para análise e parecer o Projeto de Lei em epígrafe, que trata sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal- FUMBEA, bem como o seu Conselho Diretor, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Conforme consta, a proposição busca adequar o Município aos requisitos previstos em edital da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA/RS, viabilizando o recebimento de recursos do Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos, instituído pela Lei Estadual nº 16.497/2026 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.752/2026.

2. A análise será feita sob a ótica da Competência Legislativa, Constitucionalidade e Legalidade, sem entrar no mérito do projeto, cuja oportunidade e conveniência de sua aprovação, ou não, é exclusiva dos nobres Edis.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA